



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**EDITAL Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

**FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**

O Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de seus representantes junto ao Conselho de Assuntos Comunitários (CACE/PROACE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição **de 01 (um) representante docente e seu respectivo suplente** com mandato vinculado para compor o CACE/PROACE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **As inscrições ocorrerão do dia 18 a 23 de abril de 2019.**

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição, é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo1) e entregar na Secretaria da FAMED.

**3. DO COLÉGIO ELEITORAL**

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.





#### **4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A definição dos representantes realizar-se-á em votação secreta a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019, na sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina- FAMED, no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 O horário da votação será de 8h às 16h.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 A apuração realizar-se-á no dia 24 de janeiro de 2018, após encerramento do horário de votação, e acontecerá na mesma sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina- FAMED no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Chapa cujo candidato suplente possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Chapa cujo candidato suplente tem idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita no dia 25 de janeiro de 2019, até às 18 horas, na secretaria da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

#### **6. DA POSSE**

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão das portarias.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na Secretaria da FAMED, Campus JK da UFVJM.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá à Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 17 de janeiro de 2019

**Prof. Donald Rosa Pires Júnior**

**Vice-Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED  
Campus Jk da UFVJM**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES  
DA FAMED NO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
(CACE/PROACE)

Candidato Titular: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Candidato Suplente: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Diamantina, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2019